

# MESTRADO DIREITO SOCIAL E DA INOVAÇÃO

NOVO  
MESTRADO

**ANO LETIVO 2019/2020**  
**DURAÇÃO 4 SEMESTRES**  
**120 ECTS**

## VAGAS

O Mestrado em Direito tem 100 vagas. Os candidatos serão distribuídos pelas várias menções (Direito Público, Direito Internacional e Europeu, Law and Technology, Direito Social e da Inovação).

Aceitam-se candidaturas condicionadas de estudantes que comprovadamente demonstrem poder concluir a licenciatura até setembro.

## CANDIDATURAS

### PRAZOS

- o Apresentação das candidaturas ..... de 28 de fevereiro a 30 de abril;
- o Afixação dos editais de colocação ..... até 24 de maio;
- o Reclamação sobre as colocações ..... 24 a 31 de maio;
- o Matrícula ..... 3 a 7 de junho;

## REQUISITOS

Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.

## SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados através da aplicação dos seguintes critérios:

- o Nota final do curso superior com que se candidata (50%);
- o Relevância e adequação do percurso anterior para o curso de mestrado (50%)  
(o júri atribui a cada candidato/a uma classificação na escala de 0 a 20, com base numa análise de carta de motivação e curriculum vitae, podendo os membros do júri deliberar a realização de entrevistas a todos ou alguns dos candidatos.
- o Serão automaticamente excluídos os candidatos avaliados neste critério com uma classificação inferior a 9,5

## INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- o Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- o Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51€);
- o Submissão online dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae (modelo europeu), cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s); comprovativo de nif; comprovativo de identificação.
- o Os candidatos condicionados ao término da licenciatura, devem enviar o histórico escolar com todas as disciplinas já realizadas e nota final discriminada e uma declaração sob compromisso de honra onde conste o curso, escola, média esperada e data do fim.  
Devem ainda enviar uma declaração da Instituição de Ensino onde frequentam a licenciatura que comprove a situação académica.
- o Os candidatos com habilitações estrangeiras devem enviar histórico escolar onde conste o coeficiente de rendimento ou declaração com a média final da licenciatura.
- o Os candidatos que não informem a média final de curso concluído ou esperada serão seriados com a nota mínima de 10 valores na escala de 10 a 20.

***As candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos ou cuja taxa de candidatura não tenha sido paga, serão liminarmente indeferidas.***

## PROPINAS\*

o Taxa de candidatura .....	51,00€
o Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) .....	35,00€
o Seguro escolar (anual) .....	3,00€
o Propina anual da parte escolar .....	4200,00€
(valor anual pago em 8 vezes (1.ª x 1260€ + 7 x 420€))	
o Parte não escolar (dissertação), um ano .....	2000,00€
(valor anual pago em 4 vezes)	
o Prorrogação da parte não escolar (90 dias).....	600,00€

\*O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL

A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.



Aos primeiros 25 alunos que fiquem colocados em Direito Social e Inovação será concedido um desconto de 25% na componente letiva, e 25% de desconto aos mesmos estudantes na componente não letiva desde que estes conclua a parte escolar em 1 ano letivo, sendo que para estes a propina aplicada é de 4650€/total;

A taxa de candidatura é paga por Multibanco ou paypal sendo gerada online quando realizar a candidatura.

***Algumas disciplinas poderão ser lecionadas em inglês. Consulte a brochura do curso online em [www.fd.unl.pt](http://www.fd.unl.pt) - e verifique a designação de cada disciplina.***

## BOLSA DE MÉRITO

### HAVERÁ DESCONTOS NAS PROPINAS DO 2.º CICLO AOS MELHORES ALUNOS QUE SE CANDIDATAREM

Desconto de 50%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores (escala 17/20) ou 8,5 (escala 5/10).

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25%.

\*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.

Os descontos são aplicados por requerimento dos interessados a aplicar na última prestação da propina.



## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL  
Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa  
Telefone: 213 847 447  
Email: [direito.social@fd.unl.pt](mailto:direito.social@fd.unl.pt)